

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) vem pelo presente informar que, nesta data, foi celebrado entre a sua controlada Mineração Usiminas S.A. (“MUSA”) e a Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste” e, em conjunto com a MUSA, “Partes”) Instrumento de Transação por meio do qual as Partes acordaram as condições para pôr fim ao litígio objeto da arbitragem instaurada perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, na qual se discute a extensão das obrigações assumidas pelas Partes no Contrato de Prestação de Serviços Portuários e Outras Avenças celebrado em 11.02.2011 (“Contrato”), objeto dos Fatos Relevantes divulgados pela Usiminas em 14.02.2011 e 19.06.2015.

O Instrumento de Transação prevê, entre outras disposições, que: (i) a homologação do acordo pelo Tribunal Arbitral e o cumprimento das obrigações ali assumidas resultará no distrato do Contrato e na renúncia das Partes aos direitos que pudessem conservar em relação ao Contrato; (ii) a Porto Sudeste fará um pagamento à MUSA, após a homologação do acordo pelo Tribunal Arbitral, no valor equivalente em Reais a US\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Além disso, as Partes também celebraram, nesta data, novo Contrato de Prestação de Serviços de Operações Portuárias (“Novo Contrato”), que regulará a prestação de serviços portuários pela Porto Sudeste à MUSA, após o cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento de Transação. O Novo Contrato prevê que a MUSA terá o direito, mas não a obrigação, de movimentar pelos próximos anos um volume total de até 17,5 milhões de toneladas de minério de ferro pelo Terminal Portuário da Porto Sudeste, localizado no município de Itaguaí – RJ.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores